

# DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV - Nº 3284 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023

### SUMÁRIO

PORTARIAS .....	página	01
AVISOS .....	página	02
EXTRATOS CLCA .....	página	02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	página	02

### PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 331/2022 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

#### RESOLVE:

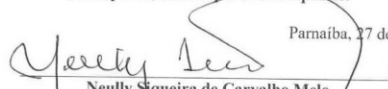
Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, Portaria nº 328/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal do Convênio abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONVÊNIO	EMPRESA	CNPJ
01	34301/2022	29/2022	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS MORADORES DO CONJUNTO BETÂNIA I e II	00.708.613/0001-88
02	33737/2022	28/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA	06.794.416/0001-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 27 de dezembro de 2022.

  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

### PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 332/2022 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

#### RESOLVE:

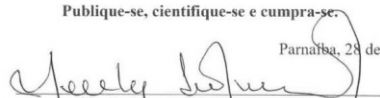
Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal do Convênio abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONVÊNIO	EMPRESA	CNPJ
01	33837/2022	30/2022	CENTRO CULTURAL REI DO CANGAÇO - CCRC	18.431.284/0001-36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 28 de dezembro de 2022.

  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



Assinatura Digital



## AVISO DE REMARCAÇÃO

## EXTRATOS CLCA / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE REMARCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA ATENDER OS MERCADOS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ADMINISTRADOS PELA EMPA.**

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e dos Decretos Municipais n.ºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 05/01/2023. Abertura das propostas: 17/01/2023 às 08:00. Início da sessão de disputa de preços: 17/01/2023 às 08:30.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**JUSTIFICATIVA:** A REFERIDA LICITAÇÃO DISPÕS DA NECESSIDADE DE SER REMARCADA, POIS NÃO HOUE A DEVIDA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

**RETIRADA DO EDITAL** – No site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), e obrigatoriamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 99545-9710 E-MAIL: [pregao@parnaiba.pi.gov.com](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.com). LOCAL: - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2023.

*Peço Victor Carvalho das Chagas*  
Pedro Victor Carvalho das Chagas  
Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 539/2022- PMP/PI

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO Nº: 34771/2022 - PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-P / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**CONTRATADO:** C H DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI;  
**CNPJ:** 37.257.108/0001-74;  
**OBJETO:** aquisição de livros didáticos de ensino religioso para os alunos da educação básica da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação Nº 116/2022, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.437.700,00 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2054; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.04; Fonte de Recurso: 540/999/000;  
**DATA ASSINATURA:** 23/12/2022;  
**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 36/2022

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO Nº 35062/2022 - PMP/PI;  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAIBA;  
**CNPJ:** 06.794.416/0001-05;  
**OBJETO:** O repasse de recurso financeiro de acordo com emenda impositiva, objetivando a prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no programa "AÇÃO", conforme, Parecer Jurídico e Plano de Trabalho em anexo apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC.  
**ESPÉCIE:** CONVÊNIO Nº 36/2022 – PMP/PI;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1552; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01; Fonte de Recursos: 500/999/000;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.  
**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo mediante acordo entre as partes;

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 32/2022

**VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo nº 34822/2022;  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE.  
**CONVENIENTE:** O GUARÁ – GRUPO UNIFICADO DE APOIO A DIVERSIDADE SEXUAL DE PARNAÍBA-PIAUÍ;  
**CNPJ:** 07.030.215/0001-02;  
**OBJETO:** A realização do projeto voltado ao dezembro vermelho – mês do enfoque à prevenção das ISTs / HIV / AIDS e das hepatites virais, através de emenda impositiva, de interesse da Secretaria de Saúde, conforme Parecer Jurídico e plano de trabalho apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, de Interesse Público;  
**ESPÉCIE:** CONVÊNIO Nº 32/2022 – PMP;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 1547; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01; Fonte de Recursos: 500/300/000;  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo mediante acordo entre as partes;

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 34/2022- PMP

**VINCULAÇÃO:** PROC. ADM. Nº 35063/2022-PMP-PI;  
**REFERÊNCIA:** Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA (PI);  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**CONVENIENTE:** OFICINA ESPERANZA;  
**CNPJ:** 34.144.310/0001-00;  
**OBJETO:** Transferência de recursos oriundos de emendas impositivas para prestação de serviços na área de direitos sociais, educação em saúde, cultura e artes, afim de contribuir para prevenção e proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social de crianças, adolescentes e seus familiares, conforme a Lei nº 3.673, de 09 de dezembro de 2021, com justificativa no Processo nº 35063/2022, Parecer Jurídico e Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, de Interesse Público;  
**ESPÉCIE:** Convênio nº 34/2022 conforme a Lei Complementar nº 057, de 08 de fevereiro de 2022, o art. 116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1552; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.06; fonte de recursos: 500/999/000;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de julho de 2023;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022;

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022, cujo objeto é INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, QUE SERÁ INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, NO EXERCÍCIO CORRENTE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº: 12.232/2010, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou **DESERTO**.

Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2023.

EDRIVANDRO GOMES BARROS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO INTERINO  
Parnaíba - PI



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

**Janyere Alexandrino de Sousa** (Gerente de Diário Oficial do Município)

**Izabella Salomão Moraes** (Gerente de Atos Oficiais)

**Lisandro Ayres Furtado**

Secretário de Governo

**Ricardo Viana Mazulo**

Procurador Geral do Município

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**

Controlador Geral do Município

**Gil Borges dos Santos**

Secretário Municipal de Fazenda

**Edrivandro Gomes Barros**

Secretário de Gestão - Interino

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento  
Econômico

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**João Carlos Guimarães Araújo**

Secretário Imediato do Prefeito

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**

Secretária Municipal de Educação

**Leidiane Pio Barros**

Secretária Municipal de Saúde - SESA

**Paulo Eudes Carneiro**

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -  
SESPA

**Maurício Pinheiro Machado Junior**

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**José Boanerges de Oliveira Neto**

Ouvidor Geral do Município

**Renan Rodrigues Benicio**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Interino

**Francisco Emanuel Cunha de Brito**

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Carmem Maria da Silveira Aguiar**

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização  
Fundiária

**José Geraldo Santos Silva**

Secretário de Esportes e Lazer

**Fábio Silva de Sousa**

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do  
Consumidor - PROCON

**Zulmira do Espírito Santo Correia**

Gestora da Central de Licitação e Contratos  
Administrativos - CLCA

**Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior**

Superintendente de Planejamento

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**

Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**

Superintendente de Turismo

**Roberto William Rufino de Sousa**

Superintendente de Comunicação

**João Rocha de Oliveira**

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de  
Parnaíba - IPMP

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços  
Publicos-ASERPA

**Josiane de Oliveira Rios**

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração  
Pública



1762 | 1844 | 1963  
**PARNAÍBA**